



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a urgente **SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA DA CAIXA RALA** localizada na Rua Sanhaço, 150, Novo Horizonte, neste Município, Cep.: 29.163-343, (<https://maps.app.goo.gl/SxWnnJVkUxfKnvN8>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. Da Necessidade

O Gabinete identificou que o bueiro supracitado se encontra com a sua grelha quebrada colocando em risco a incolumidade pública, conforme prova a seguir:



Deveras, uma imagem vale por mil palavras, e nesse caso resta devidamente comprovado que a qualquer momento poderá acontecer um acidente grave o que coloca em risco a segurança dos munícipes, tanto no âmbito pessoal quanto patrimonial.

É necessário que o Poder Público se antecipe e elimine por completo qualquer possibilidade do pior acontecer.

Além de terrível para quem sofre o dano, prejudica também o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade objetiva (CRFB, art.37, §6º) por eventual falha

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





na prestação dos serviços públicos de conservação de vias públicas.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas, constitui um verdadeiro olho vigilante a favor dos nossos estimados munícipes para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais qualidade de vida e satisfação social.

2. Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da **URGENTE SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA DO BUEIRO** *sub examine*, tendo em vista o manifesto interesse público existente.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de maio de 2025.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

